

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 2169

LEI Nº 2169/2025

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2063/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, INSTITUI A CONFERENCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Acrescenta ao artigo 14 da Lei Municipal nº 2063/2024, o inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 14. Poderão receber recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer:

(...)

VI – atletas amadores e/ou profissionais, entidades esportivas e/ou projetos próprios do Poder Executivo, que representem o Município de Califórnia, contemplados pelo Programa Municipal de Incentivo ao Esporte.

(...)”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
Aos 23 de setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito

Publicado por:
Neuzeli Federovicz
Código Identificador:E047839A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2025. Edição 3370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>